



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL N. 051 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 332 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SERVIDORA ETELVINA VALÉRIA.

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, combinado com o art. 72, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, considerando que a servidora **ETELVINA VALÉRIA**, adquiriu o direito de se aposentar pelas regras do art. 40, parágrafo primeiro, inciso I, da CF/88, art. 201, parágrafo 9, da CF/88, c/c art. 3º I da EC 47/05 e art. 30, I, parágrafo 3 da LCM 13/2007;;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica retificado o ato concessório de aposentadoria por invalidez, com proventos integrais a servidora **ETELVINA VALÉRIA**, matrícula nº 930, portadora do CPF nº 035.388.236-42 e CI nº M- 1.366.642 SSP/MG, no cargo de Auxiliar de serviços da educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Segundo as normas constitucionais e infraconstitucionais, os proventos de aposentadoria serão integrais por invalidez, correspondendo, nesta data, à importância de R\$1.779,86 (um setecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), acrescido de 04 (quatro) quinquênios estatutários de 10% cada, no valor de R\$711,92 (setecentos e onze reais e noventa e dois centavos), totalizando proventos a receber no valor de R\$2.491,78 (dois mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos).

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo a 15/05/2020.

Prefeitura Municipal de Divino, 18 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por *afirmação em 21/02/2022*

conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

[Assinatura]
Ass. do responsável

[Assinatura]
Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156 / 3743 - 0601

Site: www.divino.mg.gov.br